



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br

Data: 23/06/2026

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
23/06/2026 a 23/09/2026  
NO QUADRO DE FÉRIAS DO PREVCARMO

## PORTARIA Nº 007/2026

***“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO”.***

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

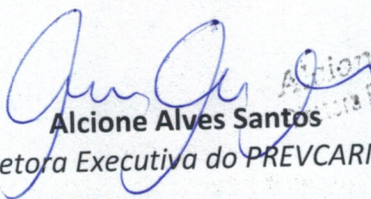
**Resolve:**

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

| Nome                   | Matricula | Período Aquisitivo              | Período de Gozo               | Gozo (em dias) |
|------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Bianca Arantes Ribeiro | 233       | agosto/2024<br>a<br>agosto/2025 | 06/07/2026<br>a<br>15/07/2026 | 10 dias        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de junho de 2026.

  
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva do PREVCARMO